

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação do executado: **Amarelinho Bar e Restaurante**, CNPJ: 19.383.661/0001-71, **Claudia Machado Zipoli**, CPF: 066.464.188-10 e **Lidia Peres de Almeida**, CPF: 342.983.988-20, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel**, proposta pelo exequente: **M16 Assessoria Empresarial Ltda - EPP**, CNPJ: 10.418.376/0001-74; **Processo nº 0022009-31.2014.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a **LEILÃO** para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 15 (quinze) de maio de 2017 às 15:00 horas e término no dia 18 (dezoito) de maio de 2017, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2ª Leilão** que se encerrará no dia **07 (sete) de junho de 2017, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será publicado no sítio da gestora [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), nos termos do artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BENS: Lote 1:** Automóvel Citroen/C3 XTR 1.4 flex, preta, ano 2011/2012, placa EKY-2591, Renavan 00403430380, Santos/SP, avaliado em R\$ 23.574,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) atualizado em novembro/2016; **Lote 2:** Automóvel Pajero TR4, vermelha, flex, ano 2012/2013, placa EZV-7630, Renavan 00498405672, Santos/SP, avaliado em R\$ 43.248,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais) atualizado em novembro/2016. **Ônus:** Lote 1 - Consta restrição judiciária sobre o bem; Lote 2 - Consta restrição financeira em favor de Bradesco Adm. Cons. Ltda. **LOCAL:** Os bens encontram-se no seguinte endereço: Avenida Conselheiro Nébias, n.º 754/756, Sala 2618, Santos/SP. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do website [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** O débito totaliza o valor de **R\$ 96.415,61 (noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** atualizado até janeiro/2017. **DAS DIVIDAS SOBRE OS BENS:** O veículo constante no lote 1 possui dívida de IPVA, Taxas Detran e Seguro DPVAT no valor total de R\$ 1.964,10 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). O veículo constante no lote 2 possui dívida de IPVA, Taxas Detran e Seguro DPVAT no valor total de R\$ 2.854,05 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Dos autos não constam recurso ou causa pendente de julgamento. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Outras informações podem ser obtidas no website:



**www.alienajud.com.br**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

**Dr. Frederico dos Santos Messias**  
**Juiz de Direito**